

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E COMPUTADORES PARA AS VÁRIAS ENTIDADES DO
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
(AGREGAÇÃO 2023)

CONTRATO

Entre:

Instituto Português de Oncologia de Coimbra-Francisco Gentil, E.P.E. com o número de identificação fiscal 506 361 438 e sede na Avenida Bissaya Barreto, 98, 3000 - 075, em Coimbra, aqui representada pela Dr.ª Maria Margarida Torres de Ornelas, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante abreviadamente designada por **entidade adjudicante**.

E

BASEDOIS-Informática e Telecomunicações, Lda., com o NUIPC 501 333 401 e com sede na Av. João Crisóstomo, nº 4A, 4B e 4C em Lisboa, aqui representada por João Manuel Camanho Rodrigues Oliveira na qualidade de representante legal, com poderes para o ato, adiante também denominada como **entidade adjudicatária**.

Considerando que:

- a) A SPMS, EPE, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 108/2011, de 17 de Novembro, é a Central de Compras para o sector específico da saúde, abrangendo a sua atividade a aquisição de bens e serviços, mediante contrato de mandato administrativo a celebrar entre esta entidade e os estabelecimentos e serviços do SNS, órgãos e serviços do Ministério da Saúde e quaisquer outras entidades quando executem atividades específicas da área da saúde.
- b) Nesta sequência, foi atribuída à SPMS, EPE, mediante contrato de mandato administrativo, a competência para a prática de todos os atos relativos à execução e realização integral do procedimento pré-contratual referido em epígrafe, adjudicação e habilitação do adjudicatário.
- c) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental 07.01.07.B0.C0;
- d) A aquisição de Equipamento Informático – Computadores, foi adjudicada por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, EPE em 19 de julho de 2023;
- e) A minuta do presente contrato foi aprovada no dia 19 de julho de 2023;
- f) A Entidade adjudicatária aprovou a minuta do presente Contrato em 27 de julho de 2023.

É reciprocamente acordado, livremente aceite e reduzido a escrito o presente Contrato de fornecimento de bens, adiante somente designado por “Contrato”, de acordo com as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do Contrato)

O presente Contrato tem por objeto disciplinar as relações contratuais entre a entidade adjudicante e o adjudicatário, mediante a fixação dos termos e condições da **Aquisição de Equipamento Informático para as várias Entidades do Serviço Nacional de Saúde, no âmbito da Agregação 2023** termos melhor identificados nas especificações técnicas do Caderno de Encargos, cfr. Anexo I.

Para além do disposto no Contrato, o fornecimento rege-se ainda pelas Cláusulas constantes do Caderno de Encargos e da Proposta que constituem documentos integrantes do presente Contrato.

Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a ordem de prevalência é a que nele se dispõe.

CLÁUSULA 2.ª

(Prazo de vigência)

O contrato produz efeitos no dia útil seguinte à sua assinatura e vigora até à entrega integral e aceitação dos bens que deverá ocorrer até ao dia 31 de dezembro de 2024, prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas em favor das entidades adjudicantes, incluindo as de confidencialidade e de garantia.

Os contratos de serviços de assistência técnica, quando aplicável, iniciam-se após a entrega e instalação dos bens e vigoram pelo período de 3 (três) anos.

Os bens objeto do presente contrato, terão uma garantia mínima de 3 (três) anos.

CLÁUSULA 3.ª

(Preço contratual)

O preço contratual **481.480,00 €** (quarenta e oito mil, cento e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acordou com o valor do Lote:

- **Lote 1** – Computadores de Secretária Avançado (Processador i5) – **31.740,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 3** - Computadores de Secretária Avançado (Processador i7) – **6.750,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 7** - Computadores Portáteis Avançado – **7.910,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 10** – Computadores Portáteis Ultraleve – **1.780,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Preço constante no número um corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar.

CLÁUSULA 4.ª

(Revisão de preços)

Não haverá lugar à revisão de preços durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA 5.ª

(Local e prazo de entrega)

1. Os bens objeto do contrato serão entregues nos locais a indicar pela entidade adjudicante, de acordo com o plano de entregas a definir e em horário a designar.
2. Os bens serão entregues num prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de envio das notas de encomenda ou documento similar.
3. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

CLÁUSULA 6.ª

(Dever de Sigilo)

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do presente contrato.
2. O dever de sigilo previsto no número anterior abrange, designadamente, documentos escritos, dados pessoais, desenhos, planos, aplicações e programas informáticos no formato de código fonte ou código objeto, especificações, segredos comerciais, métodos e fórmulas, contratos de financiamento e situações internas, de natureza laboral ou outra.
3. A informação coberta pelo dever de sigilo não pode ser transmitida a terceiros, nem objeto de licenciamento ou qualquer outro uso ou modo de aproveitamento económico, salvo se tal for autorizado expressamente, por escrito, pela entidade adjudicante.
4. O adjudicatário só pode transmitir informação confidencial aos seus colaboradores e, em qualquer caso, apenas se ocorrerem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:
 - a) Os colaboradores em causa necessitem de conhecer essa informação, tendo em vista o cumprimento das suas tarefas ao abrigo do contrato;
 - b) Os colaboradores estiverem informados sobre a natureza confidencial da informação;
 - c) Os colaboradores se obrigarem a cumprir o dever de sigilo emergente desta cláusula.

O adjudicatário é responsável pelo cumprimento do dever de sigilo por parte dos seus colaboradores, qualquer que seja a natureza jurídica do vínculo, inclusivamente após a cessação deste, independentemente da causa da cessação.

O adjudicatário é ainda responsável perante a entidade adjudicante, em caso de violação do dever de sigilo pelos terceiros por si subcontratados, bem como por quaisquer colaboradores desses terceiros. O adjudicatário assume, igualmente, o compromisso de remover e destruir, no final do contrato, todo e qualquer tipo de registo (digital ou em papel) relacionado com os dados analisados e que o adjudicante considere acesso privilegiado.

8. Exclui-se do dever de sigilo a informação presente na cláusula de informação que fosse comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário, bem como a informação que o mesmo seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

CLÁUSULA 7ª

(Condições de pagamento)

As quantias devidas pelas entidades adjudicantes devem ser pagas no prazo de 60 dias, após a receção pela entidade adjudicante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato ou assinatura do auto de receção respetivo.

Em caso de discordância por parte das entidades adjudicantes, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, para o NIB a indicar pelo adjudicatário.

A inobservância dos prazos de pagamento previstos no n.º 1 confere ao adjudicatário o direito ao pagamento dos correspondentes juros moratórios, sem prejuízo dos demais direitos que legalmente lhe assistam.

Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte de qualquer entidade adjudicante, o adjudicatário tem o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP e da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

CLÁUSULA 8ª

(Subcontratação e Cessão da posição contratual)

A subcontratação pelo Adjudicatário da sua posição contratual por qualquer das partes depende

5 de 24

de autorização, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 9ª

(Responsabilidade das partes)

1. Cada uma das partes deve cumprir as obrigações emergentes do contrato e responde perante a outra por quaisquer danos que resultem do incumprimento ou do cumprimento defeituoso dessas obrigações, nos termos do caderno de encargos e da lei aplicável.

2. O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante, pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o adjudicatário deve dar imediato conhecimento à entidade adjudicante, da ocorrência de qualquer diferendo ou litígio com os terceiros subcontratados em relação com a execução do contrato e prestar-lhe toda a informação relativa à evolução dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª

(Utilização dos sistemas de informação)

Caso a execução do presente contrato implique o acesso às instalações e a utilização dos sistemas de informação da entidade adjudicante por colaboradores ou subcontratados do adjudicatário, os mesmos obrigam-se ao cumprimento integral das regras de utilização dos sistemas de informação em vigor na entidade adjudicante.

CLÁUSULA 11ª

(Incidentes de CiberSegurança)

Nos termos constantes no Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança, são partes interessadas para este efeito o adjudicatário e a entidade adjudicante.

Consideram incidente de Cibersegurança, seguindo a classificação da Taxonomia Nacional para a classificação de incidentes na sua actual redação:

- a) Malware;
- b) Disponibilidade;
- c) Recolha de Informação;
- d) Tentativa de Intrusão;
- e) Intrusão;
- f) Segurança da Informação;
- g) Fraude;
- h) Conteúdo Abusivo;
- i) Outro.

Na ocorrência de um dos incidentes de segurança, referidos no número anterior, nos meios tecnológicos adjudicatário, que de algum modo possa vir a afetar a entidade adjudicante, o adjudicatário fica obrigado a:

a) enviar durante a primeira hora da deteção do incidente, comunicação para o email do DPO da entidade adjudicante;

b) indicar o contacto preferencial para efeitos de colaboração entre as duas entidades e sempre que possível, informar a entidade adjudicante de medidas a tomar para mitigar a ocorrência indicando as atividades a executar, tendo por base a tipologia de cada incidente, designadamente:

- I. Recomendar o que fazer no curto prazo para conter o incidente;
 - II. Recomendar o que fazer no longo prazo;
 - III. Recomendar o que deve ser segregado do restante ambiente;
 - IV. Recomendar que credenciais devem ser alteradas ou fortalecidas;
 - V. Recomendar que mecanismos de autenticação devem ser alterados ou fortalecidos com multi-fator;
 - VI. Recomendar que ligações de rede e sessões devem ser quebradas;
 - VII. Recomendar que sistemas devem receber de imediato as atualizações de segurança.
- c) comunicar o “término do incidente” e entregue um relatório final identificando a situação ocorrida, assim como as medidas realizadas, esclarecendo se foi comprometida informação da entidade adjudicante.

CLÁUSULA 12ª

(Penalidades contratuais)

1. Sem prejuízo da responsabilidade sobre danos excedentes e/ou causados a terceiros, pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato celebrado, a entidade adjudicante pode exigir do adjudicatário, por cada incumprimento, o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, até 10% (dez por cento) do preço contratual.

2. Se o conjunto das sanções atingir um valor superior a 20% do preço contratual, entidade adjudicante pode optar pela resolução do contrato.

3. Ao valor da sanção pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo adjudicatário a título de penalidades, relativamente às obrigações cujo incumprimento da respetiva execução tenha determinado a resolução do contrato.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, a entidade adjudicante tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.

5. A entidade adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do presente contrato com as sanções pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija ao adjudicatário indemnização pelo dano excedente.

CLÁUSULA 13ª

(Resolução do contrato)

1. O incumprimento das obrigações resultantes do contrato ou a prossecução deficiente do seu objeto por parte do adjudicatário, constitui fundamento de resolução por parte da entidade adjudicante.

2. O exercício do direito de resolução não prejudica o dever de indemnizar a entidade adjudicante pelos eventuais prejuízos resultantes das situações previstas no número anterior.

3. A resolução do contrato é notificada por correio sob registo e com aviso de receção, produzindo efeitos a partir da data da respetiva notificação.

4. A cessação dos efeitos do contrato não prejudica a verificação da responsabilidade civil ou criminal por atos ocorridos durante a execução da prestação.

5. Em caso de resolução do contrato o adjudicatário é obrigado a entregar de imediato toda a documentação e informação, independentemente da forma que esta revista, produzida no âmbito do contrato e que esteja em sua posse, a qual é, para todos os efeitos, propriedade exclusiva da entidade adjudicante.

6. A resolução do contrato não prejudica a aplicação de qualquer das sanções previstas no caderno de encargos.

CLÁUSULA 14ª

(Seguros)

1. É da responsabilidade da entidade adjudicatária a cobertura, através de contratos de seguro de acidentes pessoais, de quaisquer riscos de acidentes pessoais sofridos pelo seu pessoal ou por pessoal dos seus subcontratados, no contexto de ações no âmbito do presente contrato.
2. Os seguros de acidentes pessoais devem prever que as indemnizações sejam pagas aos sinistrados ou, em caso de morte, a quem ~~praxe~~ a elas direito, nos termos da lei sucessória ou de outras disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 15ª

(Alterações ao contrato)

- ~~A~~ alteração presente contrato pode ser efetuada por acordo entre as partes, mas não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, nos termos dispostos nos artigos 311.º e seguintes do CCP.
- Qualquer alteração ao contrato deve constar de documento escrito assinado por ambas as partes, e produz efeitos a partir da data da respetiva assinatura.
- ~~A~~ parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, à outra parte essa intenção, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração.

CLÁUSULA 16ª

(Deveres de informação)

- Para além dos específicos deveres de informação consagrados no ~~contrato~~, cada uma das partes deve informar ~~dem~~ ora a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do ~~contrato~~, de acordo com a boa-fé.
- Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias em que não constituam força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.
- No prazo de 3 (três) dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deverá informar a outra do tempo ~~da~~ medida em que previsivelmente será afetada a execução do CONTRATO.

CLÁUSULA 17ª

(Patentes, licenças e marcas registadas)

1. O adjudicatário garante que respeita as normas relativas à propriedade intelectual e industrial, designadamente, direitos de autor, licenças, patentes e marcas registadas, relacionadas com o hardware, software e documentação técnica que utiliza no desenvolvimento da sua atividade.
2. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
3. Caso a(s) entidade(s) adjudicante(s) venha(m) a ser demandadas por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-a de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

CLÁUSULA 18ª

(Requisitos do equipamento informático)

1. Os bens a adquirir no presente contrato têm de respeitar as especificações técnicas descritas no Anexo A ao presente contrato.
2. O adjudicatário deverá fornecer os bens em local a indicar e de acordo com o plano de entregas disponibilizado pela entidade adjudicante que pode ser faseado
3. Os bens, objeto do contrato serão entregues no prazo máximo de 60 dias seguidos, a contar da data de envio da nota de encomenda;
4. Em caso de alteração da morada das instalações identificadas pela entidade adjudicante para a entrega dos bens, o adjudicatário obriga-se a manter as condições negociadas desde que as novas instalações se situem num raio menor ou igual a 50 km em relação às instalações anteriores;
5. Os riscos inerentes ao transporte, acondicionamento, embalagem, carga e descarga dos bens são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.
6. O adjudicatário é responsável pela instalação dos bens em condições normais de funcionamento, devendo, nomeadamente:
 - a) Garantir o funcionamento de todas as funcionalidades, incluindo a pré-instalação de sistemas operativos nos casos aplicáveis, exigidas pela entidade adjudicante;
 - b) Disponibilizar uma ficha técnica para registos relativos à assistência técnica.

CLÁUSULA 19ª

(Aceitação dos bens)

1. Caso os testes a que se refere a Cláusula 9.ª comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais e contratuais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos

técnicos definidos no Caderno de Encargos, deve ser emitido uma declaração de aceitação, assinada pelos representantes do adjudicatário e da entidade adjudicante.

A assinatura da declaração a que se refere o número anterior não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 20ª (Recolha e Retoma de bens)

Por indicação da entidade adjudicante, o adjudicatário ~~obriga~~ proceder à recolha dos bens considerados obsoletos no prazo máximo de 2 (dois) meses a contar da data da respetiva solicitação, sem quaisquer custos adicionais ~~paguella~~, com o limite de acordo com o número de equipamentos adjudicados.

O adjudicatário é responsável por todo e qualquer dano em pessoas e bens decorrentes da remoção dos bens obsoletos.

O adjudicatário deve proceder à recolha e ao tratamento dos ~~bens~~ obsoletos em conformidade com a legislação em vigor, designadamente a Diretiva n.º 2012/19/EU (REEE), de 04 de julho, e a Diretiva n.º 2006/66/CE, de 06 de setembro, transposta para a Ordem Jurídica interna pelo ~~Decreto~~ n.º 6/2009 de 06 de janeiro.

CLÁUSULA 21ª (Dados pessoais)

O adjudicatário deverá apresentar garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas, por forma a que o tratamento de dados satisfaça os requisitos do RGPD Regulamento (EU) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho ~~de~~ de abril de 2016, e assegure a defesa dos direitos do titular dos dados, nomeadamente, através da existência e do cumprimento de um código de conduta ou de procedimento de certificação aprovado conforme referido nos artigos 40.º e 42.º do RGPD.

~~Zona~~ ~~para~~ adjudicatário informar, imediatamente, a entidade adjudicante se, no seu entender, alguma instrução violar o presente Contrato ou o RGPD ou outras disposições legais nacionais ou europeias em matéria de proteção de dados

CLÁUSULA 22ª

(Gestor do Contrato)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP é nomeado o seguinte gestor do contrato, tendo como função o acompanhamento da sua execução:

Identificação da entidade: Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

Identificação do Gestor do Contrato: 

Morada: Av. Bissaya Barreto, 98 3000-073 Coimbra

Telefone: 239 400 200

Correio Eletrónico: @ipoc.ucs.pt

CLÁUSULA 23ª

(Legislação e Foro competente)

1. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato aplica-se a legislação portuguesa e, em especial, o regime constante do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o qual prevalece sobre as disposições que lhe sejam desconformes.

2. Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato aplica-se o previsto no Código de Processo nos Tribunais Administrativos.


Assinatura do Gestor do Contrato
Artigo 290.º-A do CCP
Artigo 290.º-A do CCP


Assinatura do Gestor do Contrato
Artigo 290.º-A do CCP
Artigo 290.º-A do CCP

Anexo A

Proposta Financeira, disponível em xls

[illegible]

Proposta Comercial - Específicas Técnicas, disponível em xls

- **Lote 1**

Equipamento			Lote 1 - Computadores de Secretária Avançado (Intel i3)	
Marca	Especificações mínimas		Equipamentos Propostos	
Modelo			Lenovo	
Part number				
Processamento			ThinkCentre Neo 595	
SYNmark 25			315WCTO1WW	
Sistema Central			1700	
CPU			Core i5-12400	
RAM (GB)			8 GB DDR4	
Memória máxima (GB)			64 GB DDR4	
N.º de ranhuras de memória livres			1	
TPM - Trusted Platform Module 2.0			Sim	
Características Relais			Small Form Factor	
Volume exterior da caixa			7,4 litros	
Armazenamento			512 GB SSD	
Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado (GB)			1 instalado + 1 slot livre SSD Ready	
N.º discos máximo			DVD RW	
Drive óptico interno			512 MB	
Sistema Gráfico			VGA e DisplayPort ou HDMI	
Dimensão memória gráfica (MB)			Sim	
Saída de vídeo integrada			Sim	
Sistemas de Som			Sim	
Processador de som			Sim	
Altifalantes			Sim	
Ligação para altifaladores/microfone			107/100/1000	
Conectividade integrada (no chassis)			4	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)			4	
N.º de portas USB total (2.0 ou superior)			2	
N.º de portas USB total (3.0 ou superior)			3	
N.º de portas USB frontais (3.0 ou superior)			26	
Nível de ruído			Microsoft Windows 11 Professional (versão 64 bits)	
Volume de áudio em funcionamento (dB(A))			Sim, EPEAT Gold	
Sistema			7 anos	
Sistemas operacionais suportados			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
Certificação, norma e legislação			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
EPEAT			1920x1080	
Garantia			Teclado Lenovo USB SmartCard Keyboard Portuguese Part Number 4339E51027	
Garantia com suporte no dia útil seguinte no local de utilização			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
Partes (da mesma marca do equipamento base)			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
Quantidade			1920x1080	
QUANTY Portugal: USB			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
Resolução nativa			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
Certificação			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
Propriedade			1920x1080	
Contraste estático			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
Luminosidade			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
Conector de entrada integrado			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
Força anti-reflexo			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio Part Number 06H4069	
			21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20	
			1920x1080	
			Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Eager 2.0, RoHS e EPEAT Gold	
			Rato Lenovo USB Optico Scroll c/ fio	

- **Lote 2**

Lote 2 - Computadores de Secretária Avançado (Intel i5)_CHTV

[illegible]

- **Lote 3**

Lote 3 - Computadores de Secretária Avançado (Intel i7)

[illegible]

• Lote 4

Lote 4 - Computadores de Secretária Avançado (Intel i7) JFF			
Equipamento	Especificações mínimas		Equipamento Proposto
Marca	Lenovo		
Modelo	ThinkCentre Neo 50s		
Part number	115WCTO3WW		
Desenvolvimento	2004		
System Central	Core i7-12700		
CPU cores	12		
RAM	16 GB DDR4		
Memória máxima	64 GB DDR4		
Nº de ranhuras de memória livres	1		
TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim		
Características Básicas			
Tipo de Chassis	Small Form Factor		
Volume exterior de caixa	5,8 litros		
Armazenamento	512 GB SSD		
Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado	1. Instalado + 1 slot livre SSD Ready		
Nº discos máximos	1. Instalado + 1 slot livre SSD Ready		
Drive óptica interna	DVD RW		
Sistema Gráfico			
Dimensão memória gráfica	≥512 Mb		
Saída de vídeo integrada	VGA e DisplayPort ou HDMI		
Sistema de Som			
Processador de som	Sim		
Altfalantes	Sim		
Conectividade			
Conectividade integrada no chassis	10/100/1000		
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)			
Nº de portas USB total (2.0 ou superior)	4		
Nº de portas USB total (3.0 ou superior)	4		
Nº de portas USB Frontal (3.0 ou superior)	2		
Nível de ruído			
Volume de ruído em funcionamento (dB(A))	≤ 40		
Software			
Sistemas operativos suportados	Última versão Windows OEM PRO		
Certificação norma e regulação	Microsoft Windows 11 Professional (versão 64 bits)		
EPAT	Sim		
Garantia	Sim		
Garantia com suporte no dia útil seguinte no local de utilização	≥ 3 anos		
Pontuação (de 0 a 100) marca (de equipamento base)			
Tecido			
QWERTY Português USB	Teclado Lenovo USB SmartCard Keyboard Portuguese Part Number 40C8B51027		
Rato	Rato Lenovo USB Óptico Scroll 2/fo Part Number 06N4069		
Garantia LCD 21,5" COM VESA	21,5" Lenovo ThinkVision S22e-20		
Dimensão imagem visível	1920x1080		
Resolução nativa	Últimas versões Energy Star e TCO Certified		
Certificações	Energy Star 4.0, TCO Certified 9.0, TCO Edge 2.0, RoHS e EPAT		
Proporção	16:9		
Contraste estático	3000:1		
Luminosidade	250 nits		
Conector de entrada integrado	VGA e DisplayPort ou HDMI		
Ecrã antirreflexo	Sim		

• Lote 5

Lote 5 - Computadores Portáteis Base			
Equipamento	Especificações mínimas		Equipamento Proposto
Marca	Lenovo		
Modelo	ThinkPad L14 Gen3		
Part number	21C1C0D1PG		
Desenvolvimento	784		
MobileMark 25 - Rating	770		
MobileMark 25 - Battery Runtime	Última geração Intel i5		
System Central			
CPU	Intel Core i5-1235U		
RAM	8 GB DDR4		
Memória máxima	≥ 8 GB DDR4		
Nº de ranhuras de memória livres	≥ 1		
TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim		
Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado	≥ 512 GB SSD		
Características Básicas			
Dimensão memória gráfica	≥512 Mb		
Saída de vídeo	VGA e DisplayPort ou HDMI		
Widescreen	Sim		
Forma			
Dimensão imagem visível	14"		
Resolução nativa	1920x1080		
Antirreflexo com retroiluminação LED	Sim		
Sistema de Som			
Processador de som	Sim		
Microfone integrado	Sim		
Colunas integradas	Sim		
Conectividade			
Controlador de rede ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000		
Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac (com duas antenas)		
Nº de portas USB 3.0	≥ 2 (1 delas com capacidade de carregamento)		
Nº de portas USB C	≥ 1		
Leitor de cartões de memória	Micro SD		
Saída dedicada para docking station (não USB)	Sim		
Bateria para cabo de segurança	Sim		
Leitor Smart Card Compliant SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816	Sim		
Tecido			
Tecido QWERTY Português	Sim		
Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)	≤ 2,5		
Nível de ruído	≤ 35		
Volume de ruído em funcionamento (dB(A))	≤ 35		
Volume de ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	≤ 40		
Software			
Sistemas operativos suportados	Última versão Windows OEM PRO		
Certificação norma e regulação	Última versão Windows OEM PRO		
EPAT	Sim		
Garantia	Sim		
Garantia com suporte no dia útil seguinte no local de utilização	≥ 3 anos		
Sistema gráfico	Última versão Windows OEM PRO		
Pré-instalação de sistema operativo OEM/ Licenciamento	Microsoft Windows 11 OEM Professional		
Conformidade WEEE			
Tratamento	Com prego e alça Cor Preta		
Mais/menos	Com prego e alça Cor Preta, Remove Part Number 4460E77328		

• Lote 6

Lote 6 - Computadores Portáteis Base, CTRY			
Equipamentos		Equipamentos Propostos	
Marca		Marca	
Modelo	Especificações mínimas	Modelo	
Part number		Part number	
Descrição		Descrição	
MobileMark 25 - Rating	786	MobileMark 25 - Rating	838
MobileMark 25 - Battery Runtime	770	MobileMark 25 - Battery Runtime	720±522
Sistema Central		Sistema Central	
CPU	≥ Intel Core i5	CPU	Intel Core i5-1235U
RAM	≥ 8 GB DDR4	RAM	16 GB DDR4
Memória máxina	≥ 32 GB DDR4	Memória máxina	64 GB DDR4
Nº de ranhuras de memória livres	≥ 1	Nº de ranhuras de memória livres	1
TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim	TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim
Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado	SSD ≥ 240 Gb	Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado	256 SSD
Sistema Gráfico		Sistema Gráfico	
Dimensão memória gráfica	≥ 512 Mb	Dimensão memória gráfica	512
Saída de vídeo	VGA e DisplayPort ou HDMI	Saída de vídeo	HDMI e VGA (se adaptador incluído)
Webcam integrada	Sim	Webcam integrada	Sim
EcG		EcG	
Tamanho imagem visível	13"	Tamanho imagem visível	15,6"
Resolução nativa	1920x1080	Resolução nativa	1920x1080
Antirreflexo com retroiluminação LED	Sim	Antirreflexo com retroiluminação LED	Sim
Sistema de Som		Sistema de Som	
Processador de som	Sim	Processador de som	Sim
Microfone integrado	Sim	Microfone integrado	Sim
Colunas integradas	Sim	Colunas integradas	Sim
Conectividade		Conectividade	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000	Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000
Wi-Fi	Versão 6	Wi-Fi	Wi-Fi 6 802.11 ax (com duas antenas)
Nº de portas USB 3.0	≥ 2 (1 delas com capacidade de carregamento)	Nº de portas USB 3.0	2 (1 delas com capacidade de carregamento)
Nº de portas USB C	≥ 1	Nº de portas USB C	2
Leitor de cartões de memória	Micro SD	Leitor de cartões de memória	Micro SD
Saída dedicada para docking station (não USB)	Sim	Saída dedicada para docking station (não USB)	Sim
Ranhura para cabo de segurança	Sim	Ranhura para cabo de segurança	Sim
Entrada de áudio		Entrada de áudio	
Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCSH15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816	Sim	Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCSH15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816	Sim
Teclado QWERTY Português	Sim	Teclado QWERTY Português	Sim
Fórmula		Fórmula	
Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)	≤ 2,5	Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)	1,76
Nível de ruído		Nível de ruído	
Volume de Ruído em funcionamento (dB(A))	≤ 35	Volume de Ruído em funcionamento (dB(A))	17
Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	≤ 40	Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	25
Certificação, normas e legislação		Certificação, normas e legislação	
EPFAT	Sim	EPFAT	Sim, EPFAT Gold
Garantia		Garantia	
Garantia com suporte no dia útil seguinte no local de utilização	Sim	Garantia com suporte no dia útil seguinte no local de utilização	Sim
Sistema operativo	≥ 3 anos	Sistema operativo	7 anos
Pré instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Última versão Windows 11 OEM Professional	Pré instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Microsoft Windows 11 OEM Professional

• Lote 7

Lote 7 - Computadores Portáteis Avançado			
Equipamentos		Equipamentos Propostos	
Marca		Marca	
Modelo	Especificações mínimas	Modelo	
Part number		Part number	
Descrição		Descrição	
MobileMark 25 - Rating	786	MobileMark 25 - Rating	875
MobileMark 25 - Battery Runtime	770	MobileMark 25 - Battery Runtime	546±478
Sistema Central		Sistema Central	
CPU	Última geração Intel i5	CPU	Intel Core i5-1335U
RAM	≥ 16 GB DDR4	RAM	16 GB DDR4
Nº de ranhuras de memória livres	≥ 1	Nº de ranhuras de memória livres	4 (4 slots)
TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim	TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim
Armazenamento		Armazenamento	
Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado (GB)	≥ 1000	Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado (GB)	1000
Sistema Gráfico		Sistema Gráfico	
Dimensão memória gráfica	≥ 1024 Mb	Dimensão memória gráfica	1024
Saída de vídeo	VGA e DisplayPort ou HDMI	Saída de vídeo	HDMI e VGA (se adaptador incluído)
Webcam integrada	Sim	Webcam integrada	Sim
EcG		EcG	
Tamanho imagem visível	14"	Tamanho imagem visível	14"
Resolução nativa	≥ 1920x1080	Resolução nativa	1920x1080
Antirreflexo com retroiluminação LED	Sim	Antirreflexo com retroiluminação LED	Sim
Sistema de Som		Sistema de Som	
Processador de som	Sim	Processador de som	Sim
Microfone integrado	Sim	Microfone integrado	Sim
Colunas integradas	Sim	Colunas integradas	Sim
Conectividade		Conectividade	
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000	Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000
Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac	Wi-Fi	802.11 ax (com duas antenas)
Nº de portas USB 3.0	≥ 2 (1 delas com capacidade de carregamento)	Nº de portas USB 3.0	2 (1 delas com capacidade de carregamento)
Nº de portas USB C	≥ 1	Nº de portas USB C	2
Leitor de cartões de memória	Micro SD	Leitor de cartões de memória	Micro SD
Saída dedicada para docking station (não USB)	Sim	Saída dedicada para docking station (não USB)	Sim
Ranhura para cabo de segurança	Sim	Ranhura para cabo de segurança	Sim
Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCSH15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816 (Integrado no chassis)	Sim	Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCSH15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816 (Integrado no chassis)	Sim
Entrada de áudio		Entrada de áudio	
Teclado QWERTY Português	Sim	Teclado QWERTY Português	Sim
Ranhura com verificação	Sim	Ranhura com verificação	Sim
Forma		Forma	
Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)	≤ 2,5	Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)	1,39
Nível de ruído		Nível de ruído	
Volume de Ruído em funcionamento (dB(A))	≤ 35	Volume de Ruído em funcionamento (dB(A))	18
Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	≤ 40	Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A))	28
Sistema operativo	Última versão Windows 11 OEM PRO	Sistema operativo	Última versão Windows 11 OEM PRO
Certificação, normas e legislação		Certificação, normas e legislação	
EPFAT	Sim	EPFAT	Sim, EPFAT Gold
Garantia	≥ 3 anos	Garantia	7 anos
Pré instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Última versão Windows 11 OEM Professional	Pré instalação de sistema operativo OEM/Licenciamento	Microsoft Windows 11 OEM Professional
Armazenamento		Armazenamento	
Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado (GB)	800	Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado (GB)	800
Nº de ranhuras de memória livres	Sim	Nº de ranhuras de memória livres	Sim, Lenovo Part Number 40M60000U
TPM - Trusted Platform Module 2.0	2	TPM - Trusted Platform Module 2.0	2
Saída de vídeo	VGA e DisplayPort ou HDMI	Saída de vídeo	VGA e DisplayPort
Porta de rede	Sim	Porta de rede	Sim
Porta audio-out	Sim	Porta audio-out	Sim
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000	Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	10/100/1000
Sistema operativo	Sim	Sistema operativo	Sim, Lenovo Security Cable Lock Part 574303
Cabo de segurança	Sim	Cabo de segurança	Sim, Lenovo Security Cable Lock Part 574303
Transporte		Transporte	
Manuseio		Manuseio	
Capacidade do dispositivo de memória não-volátil instalado (GB)	Com página 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000	Com página 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000	Com página 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713

- **Lote 8**

Equipamento			Especificações técnicas		Equipamento Proposta
Marca	Modelo	Part number			
Desempenho	MobileMark 25 - Intel	786			Lenovo ThinkPad L14 Gen3 21C1CTO3P6G
MobileMark 25 - Battery Runtime	770	280x347			1214
Software Critical	Intel Core i7-12700H	Intel Core i7-12700H			Intel Core i7-12700H
RAM	32 GB DDR4	32 GB DDR4			32 GB DDR4
Nº de ranhuras de memória livres	≥1	≥1			1
TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim	Sim			Sim
Aquecimento	Capacidade de dispositivo de memória não volátil instalado (GB)	SSD → 512 Gb			1000 SSD
Sistema gráfico	Densidade memória gráfica	≥1024 Ms			1024
Saida de vídeo	Webcam integrada	VGA e DisplayPort ou HDMI			HDMI e VGA (via adaptador incluído)
Câmbio	Formação imagem visual	14"			14"
Interação nativa	Autoretroiluminação LED	≥1920x1080			1920x1080
Sistema de segurança	Processador de som	Sim			Sim
Microfone integrado	Cópias integradas	Sim			Sim
Conectividade integrada	Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	100/1000			10/100/1000
Wi-Fi	Nº de portas USB 3.0	802.11 a/n/g/ae			802.11 ae (com data antena)
Nº de portas USB C 3.2 Gen1	Leitor de cartões de memória	≥2			2
Leitor de cartões de memória	Saida dedicada para docking station (não USB)	Micro SD			Micro SD
Saida dedicada para docking station (não USB)	Ranheira para cabo de segurança	Sim			Sim
Ranheira para cabo de segurança	Leitor Smart Card Compliance SCA2, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816 (integrado no chassis)	Sim			Sim
Entrada de áudio	Tecido QUERRY Português	Sim			Sim
Tecido QUERRY Português	Tecido com retriluminação	Sim			Sim
Formatos	Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)	≤2.5			1.39
Nível de ruído	Volume de ruído em funcionamento (dB(A))	≤35			18
Volume de ruído em funcionamento (dB(A))	Variação de ruído em funcionamento entre máximo e mínimo (dB)	≤40			28
Sistema	Sistemas operacionais suportados	Última versão Windows OEM PRO			Última versão Windows OEM PRO
Certificação interna de aplicação	EPFAT	Sim			Sim, EPFAT Good
Garantias	Garantia com suporte no dia útil regular no local de utilização	≥3 anos			7 anos
Sistema de energia	Pré instalação de sistema operativo OEM/funcionamento	Windows 11 PRO			Microsoft Windows 11 OEM Professional
Autonomia de bateria	Autonomia de bateria	14.1 horas			14.1 horas
Componentes adicionais	Transporte	Com pega e alça Cor Preta, Lenovo Part Number 4800177128			Sim, Lenovo Security Cable Lock Part 3714383
Mala/mochila	Cabo de segurança	Sim			Sim, Lenovo Security Cable Lock Part 3714383
Cabo de segurança	Docking station	Sim			Sim, Lenovo Part Number 40A60090EU
Alimentação	Porta USB	2			2
Interface vídeo	Porta de rede	VGA e DisplayPort ou HDMI			VGA e DisplayPort
Porta de rede	Porta áudio-sú	Sim			Sim
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	100/1000			10/100/1000
Periféricos (de acordo com o equipamento)	Rato	USB Óptico Scroll 5/16			Lenovo USB Óptico Scroll 5/16 Part Number DA361388

● **Lote 9**

Linha 9 - Computadores Portáteis Lene		
Característica	Especificações mínimas	Equipamento Proposto
Marca		Lenovo
Modelo		ThinkPad L13 Gen3
Part number		21B4CTO1P0
Criatividade		
MobilityMark 2.5 - Rating	786	948
MobilityMark 2.5 - Battery runtime	770	684+652
Sistema Operativo		
CPU	Última geração Intel i5	Intel Core i5-1245U
RAM	≥ 8 GB DDR4	16 GB DDR4
Memória mínima	≥ 32 GB DDR4	32 GB DDR4
N.º de ranhuras de memória livres	≥ 1	1
TPM - Trusted Platform Module 2.0	Sim	Sim
Armazenamento		
Capacidade do dispositivo de memória não volátil instalado	≥ 512 SSD	512 SSD
Sistema Gráfico	≥ 512 MB	512
Dimensão memória gráfica	VGA e DisplayPort ou HDMI	HDMI e VGA (via adaptador incluído)
Sóla de vídeo	Sim	Sim
Webcam integrada	Sim	Sim
Câmb	12,5"	13,3"
Resolução	1920 x 1080	1920x1080
Atenuação de luz ambiente	Sim	Sim
Processador de som	Sim	Sim
Microfone integrado	Sim	Sim
Câmara integrada	Sim	Sim
Conectividade (incluindo 4G LTE opcional)		
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	310/100/1000	10/100/1000
Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac (com duas antenas)	802.11 ax (com duas antenas)
N.º de portas USB 3.0	≥ 2 (1 porta com capacidade de carregamento)	2 (1 porta com capacidade de carregamento)
Unidade de cartão de memória	≥ 1	2
Sóla dedicada para docking station (não USB)	Sim	Micro SD
Ranhura para cabo de segurança	Sim	Sim
Unidade Smart Card Compliance (PCI/PCIM, EMV/CAP, ISO/IEC 7816-4) (integrado na placa)	Sim	Sim
Antenas de Wi-Fi	Sim	Sim
Trabalho Contexto Português	Sim	Sim
Redução de brilho	Sim	Sim
Armazenamento	≥ 1.5	1.26
Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)	≤ 3.5	1.4
Alimentação		
Volume de áudio em funcionamento (BINA)	≤ 95	14
Volume de áudio em funcionamento com sensor a disco rígido (BINA)	≤ 40	19
Sistema Operativo	Última versão Windows OEM PRO	Última versão Windows OEM PRO
Sistema Operativo suportado	Sim	Sim, EPAT Gold
Garantia	Sim	Sim, EPAT Gold
Garantia com suporte no dia útil seguinte no local de utilização	≥ 3 anos	7 anos
Sistema Operativo	Última versão Windows OEM PRO	Microsoft Windows 11 OEM Professional
Componentes do sistema		
Memória 2	RGB	RGB DDR4 (movida)
Capacidade (GB)	Com placa e placa sem presa	Com placa e placa sem presa, Lenovo Part Number 4466077328
Mal/mochila	Sim	Sim, Lenovo Part Number 40AG0000EU
Alimentação	2	2
Portas USB	VGA e DisplayPort ou HDMI	VGA e DisplayPort
Interface vídeo	Sim	Sim
Porta de rede	10/100/1000	10/100/1000
Controlador de rede Ethernet (RJ45) - (Mbps)	USB Óptico Scroll x/10	Lenovo USB Óptico Scroll x/10 Part Number 0AK6188
Relatório	21.5"	21.5"
Relatório LCD 21.5"	≥ 1920x1080	1920x1080
Relatório	Última versão Energy Star e TCO Certified	Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Edge 2.0, Burets e EPAT Gold
Características		
Relatório	21.5"	21.5"
Relatório	Última versão Energy Star e TCO Certified	Energy Star 8.0, TCO Certified 9.0, TCO Edge 2.0, Burets e EPAT Gold

- **Lote 10**

[illegible]

• **Lote 11**

Características		Especificações técnicas		Equipamentos sugeridos	
Marca	Modelo				
Processamento					Lançamento
Processador					ThinkPad L11 Gen4
Part number					23HACTOPE
Memória					603
Modulador 25 - Rating					8354528
Modulador 25 - Battery Runtime					
Sistema Central					
Processador					Intel Core i5-1450U ePro
RAM					16 GB DDR4
Armazenamento					1
Capacidade de armazenamento					512 SSD
Sistema Gráfico					
Dimensão memória gráfica					512
Sistema de vídeo					HDMI ou DisplayPort
Webcam					Sim
Rede					
Tamanho imagem visual					13,3"
Resolução tela					1920 x 1080
Antes-reflexo com retroiluminação LED					Sim
Sistema de som					
Processador de som					Sim
Microfone integrado					Sim
Colunas integradas					Sim
Conectividade					
Conectividade (rede Ethernet ou Wi-Fi)					10/100/1000
Wi-Fi					WiFi 6 (802.11 ax) (com duas antenas)
Nº de portas USB 3.0					2
Nº de portas USB C					2 (1 delas com capacidade de carregamento)
Entrada de áudio					Sim
Teclado					Sim
Teclado QWERTY Português retilineário					Sim
Teclado com retroiluminação					Sim
Bateria					
Peso em condições de uso (com bateria e transformador) - (kg)					1,26
Tempo de vida					13
Volume de Bateria em funcionamento (Wh)					17
Volume de Bateria em funcionamento com acesso a rede (Wh)					17
Certificação, norma e legislação					Sim, EPEAT Gold
Garantia					
Garantia com suporte no dia 201 seguinte no local de utilização					7 anos
Sistema Operacional					Microsoft Windows 11 OEM Professional
Pre-instalação de sistema operacional					Windows 11 Pro